



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 29 DE AGOSTO 2014 – ANO XXIV - 1.277 – SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.996

de 27 de agosto de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 28.014/2014 e 28.094/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.365.200,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
40	Gabinete do Prefeito	102.000,00
43	Gabinete do Prefeito	183.500,00
45	Gabinete do Prefeito	830.000,00
46	Gabinete do Prefeito	92.500,00
504	Obras	157.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$1.208.000,00 (um milhão duzentos e oito mil reais);

b) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
359	Assistência Social	77.300,00
390	Assistência Social	29.800,00
397	Assistência Social	27.000,00
426	Assistência Social	23.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de agosto de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.997

de 27 de agosto de 2014.

“Permite o uso de veículos de propriedade do Município de Botucatu, a título precário, à FUNDAÇÃO UNI”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 617, de 7 de julho de 2009, que dispõe em seu art. 14 sobre qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 24.466/14 e Contrato de Gestão nº 613/13, Processo Administrativo nº 37.120/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, à Fundação Uni, CNPJ nº 02.500.002/0001-75, dos veículos pertencentes ao patrimônio municipal, com as seguintes características:

Prefixo	Placa	Patrimônio	Ano	Cor	Marca	Modelo
A-68	DBA-2160	37.385	2006	BRANCA	FIAT	UNO
CP-27	DBA-2180	40.627	2007	BRANCA	FORD	RANGER
A-92	DBS-5260	48.833	2009	BRANCA	VW	GOL
M-28	DBS-5270	49.814	2009	BRANCA	PEUGEOT	BOXER F350MH
A-19	BPZ-7251	7.547	1982	BRANCA	VW	FUSCA

A-13	BPZ-7301	5.681	1987	BEGE	VW	SAVEIRO
A-43	BNZ-0091	16.947	1998	BRANCA	GM	CORSA
SS-14	DEN-5241	23.048	2001	BRANCA	VW	KOMBI
MO-07	BFX-4781	23.049	2002	BRANCA	HONDA	CG
A-71	DBA-2161	37.388	2006	BRANCA	FIAT	UNO
SS-23	DBS-5201	41.973	2007	BRANCA	FIAT	DOBLO
A-93	DBS-5261	48.832	2009	BRANCA	VW	GOL
MO-16	DAT-2241	37.080	2006	AZUL	HONDA	NXR
SS-04	BPY-5852	10.457	1994	BRANCA	FORD	F 1000
A-42	BNZ-0092	16.948	1998	BRANCA	GM	CORSA GL
MO-08	BFX-4782	23.050	2002	BRANCA	HONDA	CG 125
A-53	BNZ-0132	30.671	2004	BRANCA	VW	GOL 1.0
M-17	BNZ-0162	35.764	2006	BRANCA	FIAT	DUCCATO
A-72	DBA-2162	37.402	2006	BRANCA	FIAT	PALIO WEEK
M-23	DBA-2182	40.900	2007	BRANCA	PEUGEOT	BOXER F350MH
A-94	DBS-5262	48.834	2009	BRANCA	VW	GOL
A-44	BNZ-0093	16.950	1998	BRANCA	GM	CORSA
CP-05	BNZ-0103	24.505	2002	BRANCA	VW	7.110
SS-21	BNZ-0173	36.999	2006	BRANCA	FIAT	DOBLO CARGO
A-67	BNZ-0183	37.384	2006	BRANCA	FIAT	UNO MILLE FIRE
SS-15	CDV-5873	ESTADO	2001	BRANCA	VW	KOMBI
K-81	JKH-6633	41.805	2006	BRANCA	VW	KOMBI
SS-11	BNZ-0064	19.480	1999	BRANCA	VW	KOMBI
A-45	BNZ-0094	16.951	1998	BRANCA	GM	CORSA
A-50	BNZ-0104	24.496	2003	BRANCA	FIAT	UNO
K-66	BNZ-0114	24.501	2002	BRANCA	VW	KOMBI
K-67	BNZ-0124	30.422	2004	BRANCA	VW	KOMBI
SS-20	CMW-3294	ESTADO	2004	BRANCA	VW	KOMBI
SS-25	DBS-5224	43.200	2007	BRANCA	PEUGEOT	BOXER
SS-26	DBS-5274	50.603	2009	BRANCA	FIAT	DOBLO
CP-07	BFW-7624	8.496	1979	AZUL	FORD	F
A-14	BFY-8554	ESTADO	1986	BEGE	ENGESA	JIPE
SS-16	BNZ-0095	24.508	2002	BRANCA	VW	KOMBI
K-59	BNZ-0105	24.502	2003	BRANCA	VW	KOMBI
A-52	BNZ-0115	24.495	2003	BRANCA	FIAT	UNO
K-68	BNZ-0125	30.423	2004	BRANCA	VW	KOMBI
MO-10	DAT-2235	30.426	2004	AZUL	YAMAHA	125E
SS-17	BNZ-0096	24.509	2002	BRANCA	VW	KOMBI
K-60	BNZ-0106	24.503	2003	BRANCA	VW	KOMBI
MO-14	DAT-2236	30.428	2004	AZUL	YAMAHA	XTZ
SS-24	DBS-5206	41.974	2007	BRANCA	FIAT	DOBLO
SS-18	BNZ-0097	24.507	2003	BRANCA	FIAT	DOBLO
K-61	BNZ-0107	24.504	2003	BRANCA	VW	KOMBI
A-77	DBA-2177	40.236	2007	BRANCA	VW	CROSS
MO-12	DAT-2237	30.427	2004	AZUL	YAMAHA	XTZ
A-85	DBS-5217	44.630	2008	BRANCA	FIAT	UNO MILLE FIRE

SS-10	BPY-5927	14.749	1997	BRANCA	FORD	PAMPA
SS-19	BNZ-0098	24.506	2003	BRANCA	FIAT	DOBLO
K-62	BNZ-0108	24.497	2003	BRANCA	VW	KOMBI
A-66	DBA-2158	37.383	2006	BRANCA	FIAT	UNO
MO-09	DAT-2238	30.424	2004	AZUL	YAMAHA	XTZ
A-86	DBS-5218	44.629	2008	BRANCA	FIAT	UNO
A-46	BNZ-0099	16.952	1998	PRATA	GM	CORSA GL
A-51	BNZ-0109	24.494	2002	BRANCA	FIAT	SIENA ELX
K-69	BNZ-0129	30.421	2004	BRANCA	VW	KOMBI
A-69	BNZ-0189	37.386	2006	BRANCA	FIAT	UNO
A-70	DBA-2159	37.387	2006	BRANCA	FIAT	UNO
REBOQUE	DBA-2169	39.703	2006	CINZA	-	-
-	BARCO	39.704	-	-	-	-
SS-22	DBA-2189	41.972	2007	BRANCA	FIAT	DOBLO
MO-13	DAT-2239	30.429	2004	AZUL	YAMAHA	XTZ
K-75	CMW-5686	34.354	2004	BRANCA	VW	KOMBI
M-32	DBS-5317	54.284	2009	BRANCA	FIAT	DUCATO
A-98	DBS-5314	56.464	2010	BRANCA	VW	GOL
M-35	DBS-5379	57.384	2010	BRANCA	FIAT	DUCATO
A-05	DBS-5348	58.989	2011	BRANCA	VW	GOL 1.0
A-03	DBS-5347	58.988	2011	BRANCA	VW	GOL 1.0
SS-01	DBS-5362	60.077	2011	BRANCA	PEUGEOT	BOXER
SS-02	DBS-5373	60.078	2011	BRANCA	PEUGEOT	BOXER
SS-03	DBS-5374	60.079	2011	BRANCA	PEUGEOT	BOXER
M-41	EOB-5353	63.962	2012	BRANCA	MERCE-DEZ	SPRINTER
M-42	EHE-8400	63.963	2010	BRANCA	FIAT	DUCATO
M-43	BPZ-2858	63.964	2010	BRANCA	FIAT	DUCATO

Art. 2º A Permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Fundação UNI.

Art. 3º A presente Permissão de Uso será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de agosto de 2014, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.998

de 27 de agosto de 2014.

“*Permite o uso de bens imóveis de propriedade do Município de Botucatu, a título precário, à FUNDAÇÃO UNI*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 617, de 7 de julho de 2009, que dispõe em seu art. 14 sobre qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 23.291/14 e Contrato de Gestão nº 613/13, Processo Administrativo nº 37.120/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, à FUNDAÇÃO UNI, CNPJ nº 02.500.002/0001-75, dos bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal, com as seguintes características:

- Unidade de Saúde da Família - USF Comerciantes – localizado à Rua Pedro Colino, nº 263 – Flora Rica, Botucatu;
- Unidade de Saúde da Família - USF Jardim Peabiru – Rua Afonso Fernandes Martins, s/nº - Jardim Brasil, Botucatu;
- Unidade de Saúde da Família - USF Marajoara – Rua Jorge Venâncio, nº 161 – Parque Marajoara, Botucatu;
- Unidade de Saúde da Família - USF César Neto – Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/nº - Anhumas – Botucatu;

- Unidade de Saúde da Família - USF Jardim Iolanda – Rua Lourenço Castanho, nº 2114 – Jardim Iolanda, Botucatu;
- Unidade de Saúde da Família - USF Jardim Aeroporto – Rua Um, nº 60, Jardim Aeroporto, Botucatu;
- Unidade de Saúde da Família - USF Rubião Junior – Rua Vicente Pimentel, nº 35 – Rubião Júnior, Botucatu;
- Unidade de Saúde da Família - USF CEREST – Rua Rafael Sampaio, nº 68 – Boa Vista – Botucatu;
- Unidade de Saúde da Família - USF Real Park – Rua Salvador Bavia, nº 450, Real Park, Botucatu;
- Unidade de Saúde da Família -USF Vitoriana – Rua Conde de Serra Negra, nº 328 – Vitoriana, Botucatu;
- Unidade de Saúde da Família - USF Jardim Santa Eliza – Av. Rubens Rubio Rosa, nº 1168 – Jardim Santa Eliza Botucatu;
- Unidade de Saúde da Família - USF COHAB IV – Rua Vicente Bertochi, nº 98 – Jardim Bandeirantes;
- Unidade de Saúde da Família - USF Santa Maria – Rua Carlos de Rosa nº 1480 – Jardim Santa Mônica, Botucatu;
- SAMU – Avenida Santana, nº 353-A, Botucatu-SP;
- FARMÁCIA POPULAR – Praça XV de Novembro, nº 53, Botucatu-SP.

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Fundação UNI, ficando vedada a sua utilização por terceiros.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de agosto de 2014, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 10.004

de 27 de agosto de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 146 da Lei Complementar 911/2011 e Processo Administrativo nº 15.878/2014,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores, **César Pereira de Oliveira**, **Célia Regina Placidelli Bosco** e **Artur Macedo de Moraes Orsi**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 15.878/14, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias, a contar desta data.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de agosto de 2014, 159º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 10.005

de 27 de agosto de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 146 da Lei Complementar 911/2011 e Processo Administrativo nº 16.186/2014,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores, **Jorge de Campos Júnior**, **Amaury Giacóia** e **Tarcízio Simoneti Júnior**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 16.186/14, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias, a contar desta data.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de agosto de 2014, 159º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente